



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Of. nº 021/CHF/138

Brasília-DF, 28 de maio de 1997.

Do Chefe

Ao Emxº Sr. Comandante do Comando de Defesa Aeroespacial Brasileiro

Assunto: Pronunciamento do Ministério da Aeronáutica Referente a Aparição de OVNIS

Anexo : Correspondência da UNB

Ref. : Aviso Ministerial nº S-001 / Min, de 28 fev. 1989 .

Encaminho a V. Exª. o documento constante do anexo, por se tratar de assunto do âmbito desse Comando, como preceitua a referência indicada..

Brig.-do-Ar - JOSE MONTGOMERI MELO REBOUÇAS
Ch. do CECOMSAER

Cópias:

SEC..... 01

Total 01

PROTOCOLO M AER
00-03/137/97

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB
CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS MULTIDISCIPLINARES - CEAM
NÚCLEO DE ESTUDOS DE FENÔMENOS PARANORMAIS - NEFP
GRUPO DE ESTUDOS UFOLÓGICOS - GEU

Brasília, DF. 11 de novembro de 1996

Exmº Sr.
Ministro da Aeronáutica
Ten. Brig. do Ar - Lélvio Viana Lôbo

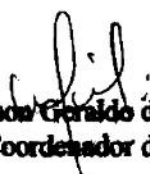
Diante de cobranças da comunidade resolvemos retomar o assunto constante da exposição em anexo e solicitar a V. Excia um pronunciamento em relação ao mesmo para efeito de divulgação.

Acreditamos ser este um comportamento ético de nossa parte, face a necessidade de esclarecimentos conforme apresentado na referida exposição.

Informamos que estamos interessados no estudo do material disponível neste MAER e abertos ao diálogo sobre o assunto de um modo geral, caso seja do seu interesse.

Certos de continuarmos com a compreensão de V. Excia. apresentamos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,


Wilson Geraldo de Oliveira
Coordenador do GEU

Campus Universitário Darcy Ribeiro, Ed. Multissu I, Bloco A, Sala A-T-15
70919-970 Brasília - DF. - Brasil - Caixa Postal: 04410
Tel.: (061) 348-2483, 348-2581
Fax.: (061) 273-3645

PROCESO MAER
00-01/3035/96

96 NOV 11 PM 2:46

OVNI NO PRESÍDIO DA PAPUDA?¹

Wilson Geraldo de Oliveira²

Localização e características gerais do Presídio da Papuda

Afastada da rodovia DF 001, na altura do Km 4, está a DF 465, pista de acesso a área de segurança do Presídio da Papuda. 15 Km a sudeste do Plano Piloto de Brasília, localizada em um vale com uma cota altimétrica de 959m em média. À sua volta, as regiões mais altas atingem uma altitude de 1.150 m.

Na área de segurança estão: o Centro de Internamento e Reintegração - CIR, que comportava, em abril de 1991, cerca de 700 presidiários com tempo de reclusão que variavam entre 10 e 15 anos, o Núcleo de Custódia de Brasília - NCB que, sob a responsabilidade também da Polícia Civil do Distrito Federal, comportava cerca de 400 presidiários que aguardavam julgamento e a 3ª CPMInd (Terceira Companhia de Polícia Militar Independente), cuja corporação de guarda compunha-se de mais de 60 homens.

É um local isolado do meio urbano. A maior parte de sua área não possui nenhuma iluminação. No interior do presídio de segurança máxima, CIR, a iluminação é feita com 10 holofotes de alta potência. Possui 10 guaritas para guarda superior e postos de guarda em terra.

Foi nesse ambiente que no dia 11/04/91 de 19 h 10 min às 22 h 40 min, aproximadamente, foi observado um objeto voador não identificado - OVNI. A observação fora feita por Ten. Damasceno e os soldados que cuidavam da guarda naquela noite. Encontravam-se na 3ª CPMInd aproximadamente 25 policiais. O restante do policiamento que compunham o corpo da guarda naquela noite encontravam-se espalhados em outras missões e postos de guarda.

O que foi observado

O tenente Damasceno saiu da 3ª CPMInd, e ordenou ao motorista Sd Reinaldo, que preparasse a viatura para fazer a ronda pelos postos do presídio, um procedimento de rotina. Ao retornar à Companhia, nota a uns 300 ou 400 metros de altura³, um objeto estranho, que se destacava no céu. Imediatamente, chamou a guarda para ver, uns 20 policiais, naquele momento.

Segundo os depoimentos, o objeto mantinha uma constante variação de cores: azul, vermelho, amarelo e um pouco de verde, sendo que de vez em quando ele dava uma piscada muito forte que tornava todo o objeto vermelho. As observações foram feitas de três posições diferentes, todas no perímetro da área de segurança, além destas observações, foram recebidos informes de que haviam outras testemunhas. Verificamos tratar-se de pessoal prestadores de serviços nas carvoarias próximas.

Na semana seguinte à coleta dos depoimentos, nos deslocamos para a região das carvoarias. O sistema de prestação de serviços com muita rotatividade não permitiu

¹ O presente artigo é uma síntese do relatório do Grupo de Estudos Ufológicos da Universidade de Brasília (GEU-NEFF/CEAM/UnB) apresentado pelo autor em junho de 1992.

² O autor coordena atualmente o GEU-NEFF/CEAM/UnB.

³ Durante os contatos por telefone o CINDACTA I informou ao Ten. Damasceno de que o objeto registrado nas telas do radar encontrava-se a 2000 pés.

encontrar as testemunhas. Estas já haviam retornado a Minas Gerais seu Estado de origem e outras dirigido para carvoarias do Estado de Mato Grosso.

As observações a partir das carvoarias forneceriam dados significativos por representar um ângulo de observação oposto aos demais.

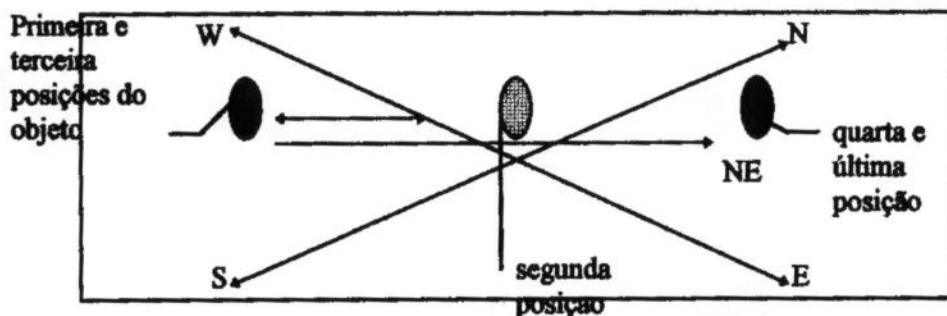
Quando da realização dos desenhos, o Sd Reinaldo pediu que se definisse bem "o centro do objeto porque assim que ele piscava cores diferentes em várias partes do seu corpo, num determinado momento, ele era todo tomado pelo vermelho a partir do centro.

O Tenente Damasceno conferiu o desenho e confirmou sua forma ovalada dividindo-se em cores. Observou que a posição aparente do objeto era vertical e a velocidade de mudança de cores muito alta para precisar uma sequência, uma ordem. "O vermelho era a única cor que não aparecia, de repente, ele tomava todo o objeto. A mudança de cores era muito rápida". E acrescentou: "Não é a primeira, nem é a terceira vez que isso acontece aqui. Converse com o pessoal do presídio e verão como todos têm medo disso".

A ausência de um maior número de observadores em pontos diferentes e/ou angularmente opostos diminui o grau de precisão dos cálculos de distância, localização e diâmetro real do objeto. Mas, além disso, a falta de registro documental do fenômeno (foto, video-filmes, gravações de registro por radar) evidentemente, dificulta a verificação científica de certas proposições, visto que, fica comprometido um aprofundamento do estudo da natureza do fenômeno. Entretanto, a ausência desses dados não diminuem a credibilidade dos depoimentos que atestam juntamente com documentos do MAER a realidade do fato.

Apesar da insuficiência de dados para realização de cálculos mais precisos, fizemos a partir do que dispunhamos e como exercício de verificação de instrumentos de cálculo, uma estimativa que sugere 20,50m de diâmetro real da forma observada.

Deslocamentos⁴



⁴ Segundo os depoimentos colhidos, a distância era grande entre a 1ª e a última posição em que foi observado o objeto, a partir da 3ª CPMad, floria entre 30° e 45°. O objeto encontrava-se também a uma altura aproximada entre 12° e 23° da linha do horizonte.

Quanto aos movimentos do objeto, diz ten. Damasceno: "Não havia movimento, ele estava parado e nós nos deslocamos para uma parte mais escura para observar melhor. Ai nós voltamos para o pátio, olhamos e ele ainda estava lá, de repente, quando olhamos novamente ele já não estava. Nós não vimos esse deslocamento... O objeto deslocou da primeira posição para nordeste, voltou a posição inicial e em seguida se deslocou para uma terceira posição mais à nordeste e ficou ali até mais ou menos 22 h 40 min. O objeto sumiu da primeira posição, aparece numa segunda, retornou à primeira e depois reapareceu numa terceira posição e nessa última ele ficou. Não houve distração e eu não vi os deslocamentos." (DTI 0, 1 e 2)

Num primeiro momento a testemunha fala de deslocamento, depois de desaparecimento, reaparecimento e retorno.

O uso dos termos deslocamento e retorno transmite a idéia de movimento que poderia ter sido visualizado no processo de deslocamento. Já os termos aparece, desaparece e sumiu, está coerente com sua afirmação: "Não houve distração e eu não vi os deslocamentos" de tal maneira que a mesma forma foi observada em posições diferentes.

"Esta característica é típica de OVNIs: segundo muitos relatos, costumam iluminar-se, apagar as luzes e em seguida deslocar-se na escuridão. Quando reacendem as luzes, estão noutra posição. Em avistamentos de curta distância, este procedimento parece estar ligado a uma estratégia para surpreender e desarmar a testemunha. O pesquisador Húlio Brant Aleixo de Minas Gerais coletou e relata vários casos nos quais este proceder dos OVNIs é típico" (CARMO: 1991).

CINDACTA I: Uma resposta necessária?

Segundo o depoimento do ten. Damasceno, durante o período de observação do objeto, que se deu de 19 h 10 min. às 22 h 40 min. aproximadamente, houve 4 contatos telefônicos com o CINDACTA I. Por ocasião do primeiro contato foi solicitado pelo Ten Damasceno que se fizesse a identificação do objeto.

O primeiro contato foi feito pelo ten. Damasceno um pouco antes das 20 h. Os contatos seguintes foram feitos pelo Sargento Petrônio do CINDACTA I. Nesse sentido, pode-se dizer que o CINDACTA I demonstrou interesse pelo incidente, predispondo-se ao acompanhamento do fato a partir da solicitação do oficial responsável pela guarda do presídio. Entretanto, após várias tentativas, resolve concluir pela via mais fácil: "É tenente, aquilo era um balão". Para indignação das testemunhas, esta foi a resposta necessária; taxativa e objetiva ela deveria ser a posição acatada pela segurança do presídio. Uma resposta que teria por finalidade acalmar, retomar o habitual estado de tranquilidade exigido pelo sistema. As contradições da documentação recebida, justificam a inconsistência da resposta apresentada pelo Sargento Petrônio (CINDACTA I) ao Ten. Damasceno (3ª CPMind). Mostra ainda, que no âmbito do MAER não existe consenso para o tratamento desta temática.

Pode-se assim expressar a indignação das testemunhas: O CINDACTA representa os olhos do sistema de defesa aérea e controle do tráfego aéreo, e naquele momento, diante das dificuldades de esclarecimento, faz-se passar por míope, de nada valendo a eficiência de seus radares. Apesar de ter a confirmação telefônica do registro por radar nenhum caça foi acionado por ele a fim de averiguar do que se tratava. O próprio Ten.

Damasceno, embora indignado, concordava com as dificuldades de se enviar um caça de uma das bases aéreas mais próximas. Sua experiência em enviar viaturas para fazer averiguações de chamadas da comunidade relacionadas a ocorrências policiais o permitia compreender o problema. Porém, nada podia fazer-lhe admitir que aquilo que foi observado pudesse ser um balão meteorológico.

Segundo os depoimentos, durante o diálogo, no terceiro contato telefônico o ten. Damasceno e seus colegas observavam o deslocamento de um voo comercial cuja identificação não foi possível confirmar com precisão junto ao Aeroporto Internacional de Brasília.

No depoimento do ten. Damasceno ele afirma: "nós estávamos aqui olhando e o avião fez o desvio de rota. Acompanhamos então de terra, o desvio de rota do avião, que foi orientado pelo Sg Petrônio". Ainda segundo Ten. Damasceno, houve um momento em que Sargento Petrônio falou da dificuldade que o Ministério da Aeronáutica iria ter para explicar o caso à opinião pública.

Contradições nas informações

A nota de esclarecimento do Centro de comunicação Social do Ministério da Aeronáutica - CECOMSAER, confirma em seu item 1, a "observação de um sinal que processado pelos computadores daquele Centro, (CINDACTA I) não ficou caracterizado como qualquer aeronave que trafegava no local".

A hora que foi feito o registro (19 h 45 min) pelo CINDACTA I, está dentro do horário da observação, segundo os depoimentos das testemunhas. E não coincide com o horário de lançamento do balão meteorológico naquela data, pelo CMA-BR, antigo CM I, conforme OF. Nº 020/CMDO/020 de 10 de julho de 1991. Nesse documento consta o lançamento daquela data às 21 h. A altura máxima atingida foi de 24.442 metros, a céu claro com um vento máximo na trajetória 230°/50 nós, velocidade equivalente a 92,6Km/h. Isto mostra que houve o registro de um objeto e este objeto não era nem balão meteorológico e nem aeronave convencional.

Podê-se observar que antes do lançamento do balão o objeto já era observado, sendo registrado pelo CINDACTA I às 19 h 45 min.

A mesma Nota de Esclarecimento, item 2, informa que houve coincidência do registro de lançamento de balão meteorológico pelo (antigo) CM-1, sugerindo a possibilidade de que o balão meteorológico estaria sendo registrado. Tal sugestão, como vimos, não procede, visto que não houve coincidência total de horários, o lançamento daquela data se deu às 21 h, e a observação do fenômeno de 19 h 10 min às 22 h 40 min.

No item 3 não se apresenta nenhuma incoerência.

Entretanto, em seu item 4, a mesma nota apresenta parcial incoerência, no concernente à associação das características dos balões meteorológicos às características dos OVNI's. Tal generalização não pode ser feita, visto que balões meteorológicos são facilmente diferenciados de OVNI's na maioria dos casos. Os OVNI's, segundo muitos relatos, e documentos (video-filmes) apresentam manobras bruscas a altíssimas velocidades, desaparecem e reaparecem, e a variação de cores, neste caso em função do horário da observação, pouco ou nada tem a ver com reflexos solares nas superfícies dos balões, conforme dados constantes do OF Nº 020/CMDO/020 e depoimentos das

testemunhas de OVNI's, nesse e noutros casos, conforme documentos em nosso poder. Tais documentos mostram a dificuldade de generalização das características mencionadas.

Gostaríamos de ressaltar a impossibilidade de reflexo de radiação solar em balão meteorológico ou qualquer outro objeto. O que nos leva a sugerir que o que foi observado tinha luz própria.

O ocaso solar para Brasília no dia 11/04/91 foi 18 h 06 min.

Se a última observação se deu às 22 h 40 min, portanto, 4 h 34 min após o ocaso, podemos observar que a radiação solar não poderia ter incidência naquele momento no local do incidente e na altitude observada tornando impossível a iluminação de qualquer objeto naquela região e condições.

Lembremos ainda, que segundo a testemunha principal o oficial responsável pela guarda do presídio naquela data (Ten Damasceno) em contato com o CINDACTA I (Sg. Petrônio) ficou caracterizado o registro do objeto a aproximadamente 2000 pés.

Também naquela data, a lua nasceu às 03 h 14 min, com passagem meridiana às 19 h 32 min e ocaso às 15 h 47 min, portanto era uma noite sem lua no planalto central brasileiro.

Além de todos os documentos que eliminam a hipótese de balão meteorológico, no diálogo entre a 3ª CPMind e o CINDACTA I, 3º contato telefônico, antes das 22 h, Sg. Petrônio afirma que o balão expedido pelo CMA, já havia atingido altitude máxima e estourado. Porque então afirmar, que o que se observou das 19 h e 10 min. às 22 h 40 min era o referido balão meteorológico?

A associação do fenômeno OVNI a balões meteorológicos por pessoas leigas, no entanto, não pode ser desconsiderada, visto que a maioria da população não se encontra esclarecida sobre suas características.

No item 5, sugere-se que a desintegração de um balão meteorológico possa ser associada ao desaparecimento de um OVNI. Entretanto, mais uma vez além de tudo o que foi dito, essa desintegração não se dá com frequência a baixa altitude. Segundo o ofício do CMA-BR, nas sondagens do dia 05 a 20/04 a menor dentre as altitudes máximas atingidas, foi de 16.616 m no dia 20/04, e mesmo a essa altitude um balão com 120cm inflado, não poderia ser visto com as características observadas. O objeto desapareceu e reapareceu por três vezes e em locais diferentes, a uma altitude aproximada de 700 metros (segundo informações do CINDACTA I, ao Ten. Damasceno, por ocasião do segundo contato telefônico (DTI-2)). Além disso, segundo o então Diretor do Núcleo de Custódia Sr. Laudemiro Correia de Freitas, 72 horas depois, o objeto reapareceu com as mesmas características. Tal informação, foi confirmada pelas testemunhas do incidente de 11/04 (DTI 0). Neste segundo incidente nada foi comunicado ao CINDACTA I, em função do descaso anterior. A resposta necessária finalmente teve o efeito desejado e constatado.

É clara a desarticulação entre órgãos do Ministério da Aeronáutica. Isto se observa em seus documentos. Mas por que? De fato em solicitação ao CINDACTA I, através do OF/NEFP/GEU/002/91, o Grupo de Estudos Ufológicos da Universidade de Brasília, menciona a nota de esclarecimento do CECONSAER, tornada pública através da imprensa, como referencial para obter as demais informações solicitadas. Ainda assim, tal desarticulação ou contradição aconteceu.

Enquanto o CECONSAER, órgão responsável pela comunicação social do Ministério da Aeronáutica, confirma o registro e o processamento de um sinal nos

equipamentos do CINDACTA I, o NUCOMDABRA, através do OF. 017/CMDO/017 nega tais informações.

No mesmo documento, o NUCOMDABRA, afirma que "o conhecimento do fato restringiu-se apenas aos telefonemas daqueles que julgaram ter visto um OVNI". Isto reafirma a contradição com o documento do CECOMSAER, além de desconsiderar o testemunho de mais de 20 policiais que se encontravam de serviço na 3ª CPMind. e agentes da NCB e CIR, num total de mais de 60 homens. Conforme relação dos policiais de serviço na data do incidente.

Durante o primeiro contato telefônico com o Sg Petrólio foram fornecidas informações quanto ao número de testemunhas, condições do tempo, localização e informações pessoais do Ten. Damasceno.

No item II do Of nº 017/CMDO/017, bem como em seu questionário anexo, o Ministério da Aeronáutica, demonstra ou confirma mais uma vez o seu interesse pelo assunto.

O questionário utilizado para coleta de informações sobre OVNI's, apresenta questões precisas e objetivas visando evidências sólidas sobre o fenômeno.

Porém, no sentido de uma avaliação global do fenômeno o questionário deixa a desejar. As características observadas e relatadas geralmente indicam que o fenômeno OVNI é furtivo e gerador de complexa interação social. Isto torna necessário um questionário mais pormenorizado que atenda às peculiaridades e complexidades do fenômeno.

É necessário, pois, uma avaliação de suas características objetivas e subjetivas. Neste sentido não se percebe o interesse do Ministério da Aeronáutica. O relatório só serve para avaliar avistamentos aéreos de um tipo mais corriqueiro.

Parece assim, que embora reconheça a existência do fenômeno, através da criação de instrumento de captação de dados, este não tem por finalidade o conhecimento da natureza do fenômeno na sua totalidade. Visa apenas o conhecimento de dados técnicos que possam interferir na operacionalização de suas funções em tempo real.

Assim uma grande quantidade de dados são deixados de lado quanto ao fenômeno em si e quanto à problemática social dele decorrente.

O item III, levanta novamente a hipótese sobre balões meteorológicos já analisada a partir dos itens 2, 4, 5 da Nota de Esclarecimento do CECOMSAER que pode ainda ser complementada.

Características do Balão Meteorológico usado em 11/04/91

Segundo o ofício 020/CMDO/020, o balão meteorológico usado na noite de 11/04/91 é um balão fabricado no Japão pelas empresas KKS, mede 1,20m de diâmetro e o material usado é o plástico cosmoprene. Pesa 350g e carrega 200g de equipamento destinado a colher dados de temperatura, direção e velocidade do ar na atmosfera superior. Pode atingir 25.000m de altitude e pode ser tângido pelo vento que atinge velocidade "iguais ou superiores a 130kt". (130 nós = 210,76Km/h).

Ainda, segundo a supracitada fonte, este balão é inflado com hidrogênio e não carrega lâmpadas.

A hipótese de que o artefato observado, como um balão meteorológico seja capaz de emitir algum tipo de luminescência é um tanto afastada embora "não tenham sido realizados estudos pela Força Aérea Brasileira, uma vez que não interfere com as sondagens". Foi sugerido que se consultasse o fabricante do balão. O endereço do qual foi conseguido através de empresa representante em São Paulo.

Os dados necessários para uma análise mais profunda foram então solicitados às empresas KKS no Japão. Infelizmente, só recebemos catálogos de propaganda de uma delas. Neles não constam a configuração detalhada do aparelho nem as informações solicitadas sobre o tipo de material utilizado nos mesmos.

Conclusão?

Afirmar o desconhecimento da natureza do fenômeno OVNI, de forma alguma deverá depor contra qualquer órgão, público ou não. Entretanto, cremos ser necessário que se busque com sinceridade sobre os nossos limites, assumir a discussão, bem como aclarar posições em relação à temática.

No caso do MAER suas posições se confundem de uma tal maneira que fica difícil saber se ele possui, como atribuição, funções investigativas para tais eventos, ou qual seja sua atribuição em relação a essa temática.

Funções de investigação relacionadas ao tema OVNI são definidas como uma atribuição regulamentar para algum órgão do MAER?

A expectativa social em relação ao MAER é de que pelo fato de ter o seu espaço de interesse o espaço aéreo (espaço predominante de ação dos OVNI's) e por dispor dos meios em termos de equipamento e pessoal, nem se cogita a hipótese de que o seu regulamento possa não prever procedimentos de investigação para tais ocorrências. Diante da confusão exposta anteriormente, fica difícil, mesmo para nós, compreender as razões de declarações aparentemente tão bem intencionadas:

"Quanto à Defesa Aérea, ela se destina, em princípio, ao exercício do controle do espaço aéreo com segurança e em tempo real. As ocorrências de fenômenos, ora postos em discussão, são de difícil esclarecimento, portanto, geralmente, são comunicados a posteriori do fato constatado e com pouquíssimos elementos que possam proporcionar uma avaliação mais acurada." (Maj. Brig. do Ar Ronald Eduardo Joackel - Ch do EM do COMGAR: 1993)

O fato, é que nesse caso, a comunicação fora feita em tempo real possibilitando o acompanhamento com segurança. Porque então a negação de registro ou a associação com balões meteorológicos além de tantas outras contradições, como vimos anteriormente?

A sinceridade e o apoio das autoridades que se encontram à frente das instituições mencionadas, podem permitir que a sociedade, através do conjunto de segmentos envolvidos com o tema em tela, verifique as reais necessidades e a forma de tratamento para a problemática ufológica, inclusive em termos de legislação ou regulamentação. Trata-se de apontar rumos e responsabilidades para a solução e esclarecimento de uma situação que se constitui hoje como uma problemática social de proporções progressivamente elevadas.

Vários pesquisadores, em seus pronunciamentos, vêm cobrando sistematicamente um posicionamento do Ministério da Aeronáutica frente à questão ufológica. Tais cobranças nos parece demonstrar um desacordo com posicionamentos já

emitidos pelo MAER, como o mencionado acima e uma insistência para uma mudança de posicionamento que signifique comprometimento com o esclarecimento do fenômeno OVNI.

Existe uma sensação de fragilidade frente ao fenômeno OVNI e uma necessidade de apoio institucional para a realização de pesquisas mais abrangentes e profundas. Ao lado disso uma cobrança de esclarecimento às instituições públicas vistas como responsáveis pelo esclarecimento do problema, pela própria sociedade que deseja refletir sobre o tema. As instituições públicas cobradas nesse caso, são as as forças armadas, principalmente o MAER e as universidades principalmente as públicas.

Certamente uma parceria com órgãos do MAER e do poder público em geral, facilitariam a implementação de projetos de documentação e estudo, com vistas a atender a sociedade brasileira na reflexão e busca de respostas coerentes sobre o tema.

Mas, como considerar, a fim de se pensar uma parceria, os posicionamentos já emitidos pelo Ministério da Aeronáutica sem que haja um maior esclarecimento sobre ela, além é claro, do ceticismo muitas vezes doentio de membros da comunidade científica?

Em agosto de 1994, fizemos uma solicitação ao próprio Ministro da Aeronáutica para termos vistas à documentação existente naquele Ministério para efeito de complementação de dados de um estudo sociológico sobre o tema. Sua resposta foi a seguinte:

"...informo-vos que os registros existentes sobre o assunto em tela carecem de consistência científica e seu interesse operacional não justifica tratamento específico por parte deste Ministério. ..."(Maj.-Brig.-do-Ar Normando Araújo de Medeiros / Chefe do Gabinete do Ministro da Aeronáutica)

Diante de tais dificuldades, um procedimento, provavelmente mais produtivo para os interessados na pesquisa, levando em conta a necessidade de participação das autoridades públicas, parece ser, o de insistir em retomar as discussões a fim de aclarar posições e atender as expectativas em relação a estes rumos necessários à implementação de ações práticas na busca de soluções conjuntas para o problema proposto. Discussões metodológicas e de organização sócio-política que permitam a inserção das autoridades no processo, precisam fazer parte dos encontros regionais e nacionais sobre o tema com a participação da sociedade civil organizada.

Dadas as peculiaridades das ocorrências ufológicas e da metodologia utilizada atualmente para a documentação do fenômeno OVNI, e das relações entre órgãos públicos responsáveis por informações, um estudo de caso como o aqui apresentado, dificilmente pode ser conclusivo. A oportunidade de fazer avançar o conhecimento da natureza do fenômeno foi recusada pelo órgão do próprio MAER ao negá-lo ou confundir-lo. Calmos no vazio! De que adianta trocar um absurdo por outro? Dizer nesse caso, que se trata de um OVNI é tão absurdo quanto dizer que se trata de um balão meteorológico. Rotular o fenômeno como OVNI não nos vai facilitar o esclarecimento, pelo contrário, vai afirmar o mistério e o desconhecimento do fenômeno, porque é a isso que a categoria OVNI nos remete. Dizer que se trata de um veículo espacial de origem extraterrestre também é prematuro, quer queira, quer não. Só nos resta o dever de nos preocupar em estabelecer uma relação de proximidade com o fenômeno, a fim de observá-lo melhor nas próximas ocorrências.

Apesar de tudo, este caso nos permitiu verificar aspectos positivos e comuns a outros casos. Tivemos o apoio de vários órgãos públicos na aquisição de informações para

a confecção do relatório original, (PM/DF, MAER, CEB, CODEPLAN, Museu Nacional RJ, etc.) o que o tornou significativo e demonstrou de várias maneiras a importância da participação do setor público no processo de investigação e estudo.

Se quisermos promover um estudo sério sobre a problemática ufológica, este não pode ser feito sem a colaboração destes e dos demais órgãos públicos.

A impossibilidade de conclusão no sentido de se fazer afirmações acerca da natureza do fenômeno como um todo, não torna este caso ou qualquer outro semelhante menos importante, uma vez que é o conjunto das informações, inclusive em relação ao comportamento social dos agentes envolvidos, que poderão permitir tal intento. Além do mais, faz-se necessário estabelecer cooperações e metodologias apropriadas para flagrar o fenômeno. E isso, deve ser construído numa discussão conjunta dos segmentos envolvidos.